

# Diário Oficial do Estado - 19-04-2018

## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 17-4-2018**

**Designando**, com fundamento no artigo 12, § 2º, c.c. artigo 19, I e II ambos da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Paulo Fernando de Andrade Giostri, membro do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para participar de reunião do Fórum Inter-religioso para uma Cultura de Paz e Liberdade de Crença da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, no dia 18-04-2018, no auditório da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania – São Paulo/SP, às 9h, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

### **Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 18-4-2018**

**Designando**, com fundamento no artigo 12, § 2º, c.c. o artigo 19, I e II, ambos da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Ana Rita Souza Prata, Luiza Lins Veloso, Paula Sant'Anna Machado de Souza e Rafael de Paula Eduardo Faber, e as Agentes de Defensoria Anna Carolina Lanas Soares Cabral, Marilene Alberini e Tatiana Zamoner Geraldo, para participarem da 6ª Jornada da Moradia Digna, a realizar-se no dia 21-04-2018, das 8h às 18h, na Universidade PUCSP – Campus Ipiranga, localizada na Av. Nazaré, 993, Bairro Ipiranga, São Paulo/SP.

### **Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 18-4-2018**

**Designando**, com fundamento no artigo 12, § 2º, c.c. o artigo 19, I e II, ambos da LC 988/06, o Servidor Tiago Thomaz Arias classificado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação para participar do curso “Administração PostgreSQL com Alta Performance”, de 16/4 a 20/4/2018 das 8h30 às 17h30, na 4LINUX – Open Software Specialists, na cidade de São Paulo/SP.

## **SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Atos da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 11-4-2018**

**Cessando**, com base no artigo 1º, I, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a autorização do Defensor Público Alexandre Augusto Ferreira Dutra a se afastar de suas atribuições ordinárias, 03 dias por semana, para exercer a Coordenação da Regional Guarulhos, a partir de 16-04-2018.

#### **Autorizando:**

com base no artigo 1º, I, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017 e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 1704/13, o Defensor Público Alexandre Augusto Ferreira Dutra, Coordenador da Regional Guarulhos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, 2 dias por semana, no período de 16-04-2018 a 15-07-2018.

com base no artigo 23 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 1704/13, o Defensor Público Rafael Cardoso Freitas, Coordenador Auxiliar da Unidade Franco da Rocha, Regional Guarulhos, a se afastar de suas

atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, 01 dia por semana, no período de 16-04-2018 a 15-07-2018.

#### **Atos da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 18-4-2018**

**Cessando**, nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 1704/2013, a autorização da Defensora Pública Ana Livia Mottola a se afastar de suas atribuições ordinárias, dois dias por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenação Auxiliar da DPE, Unidade Guarulhos, Regional Guarulhos, a partir de 14-04-2018.

**Autorizando**, com base no artigo 23 da LCE 988/2016 e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 1704/2013, a Defensora Pública Rafaela Soares Mourão Sousa, Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Guarulhos, Regional Guarulhos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, dois dias por semana, a partir de 14-04-2018.

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 18-4-2018**

**Considerando** o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 03-04-2018, publicado no DO de 04-04-2018, que regulamentou a participação de Defensores Públicos no evento “XVI Encontro Cultural e Cidadania da População em situação de Rua de São Paulo”, a se realizar no dia 21-04-2018, na Unidade Móvel da Defensoria Pública, que estará estacionada no local durante o período do evento, na Praça da Sé, Centro/Capital, São Paulo – SP;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o Defensor Público Davi Quintanilha Failde de Azevedo e a Defensora Pública Bruna Simões França para atuarem no evento, no período das 10 às 14 horas.

Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 18-4-2018**

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, I, “f”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os(as) Agentes de Defensoria Pública abaixo relacionados(as) para, nas datas indicadas, atuar no Anexo Judiciário das Varas de Família, Fazenda Pública e Infância e Juventude da Capital, instalado no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD, localizado na Rua Prates, 165, São Paulo, Capital, das 09 às 13 horas:

02/05/2018

Yamoni Pereira do Lago - Santana

03/05/2018

Anna Carolina Cabral Lopes de Freitas - NUDEM

08/05/2018

Andrea Saraiva de Barros - Criminal

09/05/2018

Virgínia Regina de Oliveira - Central

10/05/2018

William Katayama - Vila Prudente

15/05/2018

Andrea Saraiva de Barros - Criminal

16/05/2018

Yamoni Pereira do Lago – Santana

17/05/2018

Anna Carolina Cabral Lopes de Freitas - NUDEM

22/05/2018

William Katayama - Vila Prudente

23/05/2018

Elisabete Gaidei Arabage - NUDDIR

24/05/2018

Anna Carolina Cabral Lopes de Freitas - NUDEM

29/05/2018

Priscila de Souza Trindade Garcia - Criminal

30/05/2018

Daniely Maria Vaiano Glens - Central

## **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Comunicado**

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado convida os/as integrantes da lista tríplice de candidatos/as ao cargo de Ouvidor/a-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Willian Fernandes, Washington Carlos de Almeida e Rute Alonso da Silva para, nos termos do artigo 19, da Deliberação CSDP 341/17, participarem da 553ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, a se realizar no dia 20-04-2018, às 09h30, na sala de reuniões da Rua Boa Vista, 200, 1º andar.

### **Ato do Presidente, de 17-4-2018**

**Autorizando**, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Pedro Antônio de Avellar, no dia 18-04-2018.

## **ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Extratos de Empenhos**

Processo Edepe 0137/2018

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação de Simone Ferreira Gatti, que participou da Audiência Pública “A Gentrificação das Áreas Centrais da Cidade de São Paulo – O Movimento de Expulsão da População de Baixa Renda do Centro de São Paulo”, no dia 18-04-2018, das 09h10 às 12h10.

Valor: R\$ 900,00

Empenho: 2018NE00130

Programa de Trabalho: 03092420060230000

Natureza da Despesa: 33903625

Fonte de Recursos: 003001114

Processo Edepe 0168/2018

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação de Neon Cunha, que ministrará palestra do “3º Curso de Formação em

Gênero e Masculinidades”, no dia 08/08, das 08h30 às 12h.

Valor: R\$1.050,00

Empenho: 2018NE00128

Programa de Trabalho: 03092420060230000

Natureza da Despesa: 33903625

Fonte de Recursos: 003001114

Processo Edepe 0164/2018

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação de Tales Furtado Mistura, que ministrará palestra do “3º Curso de Formação em Gênero e Masculinidades”, no dia 06/06, das 08h30 às 12h.

Valor: R\$1.050,00

Empenho:2018NE00118

Programa de Trabalho: 03092420060230000

Natureza da Despesa: 33903625

Fonte de Recursos: 003001114

## **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 18-4-2018**

**Credenciando**, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006

combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

#### **UNIDADE DIADEMA**

Luciano de Alcantara Figueiredo, RG. 297518161, a partir de 17-04-2018

#### **UNIDADE SANTANA**

Francisco Almeida Telles de Barros, RG. 377007766, a partir de 17-04-2018

#### **POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL**

Leonardo da Silva Siqueira, RG. 57468203X, a partir de 16-04-2018

### **Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 18-4-2018**

#### **Descredenciando:**

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

#### **UNIDADE JABAQUARA**

Nadine Kanno Rodrigues de Araujo, RG. 427338244, a partir de 18-04-2018

#### **UNIDADE JURI**

Mayara Evelyn Silva dos Santos, RG. 493397978, a partir de 18-04-2018

#### **UNIDADE CAMPINAS**

Vitor Prado Pimentel, RG. 391361223, a partir de 18-04-2018

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

## **UNIDADE VARAS SINGULARES**

Lilian Lopes Curtolo, RG. 430377897, a partir de 18-04-2018

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **Ato do Diretor Técnico, de 18-4-2018**

#### **Declarando apostilado:**

nos assentamentos funcionais do Defensor Público do Estado Fernando Pinheiro Gamito, RG: 28.638.472-3, a decisão judicial proferida no processo 1008142-64.2017.8.26.0071 da Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro de Bauru/SP;

nos assentamentos funcionais do Defensor Público do Estado Luis Guilherme Pereira Delledono, RG: 22.011.079-7, a decisão judicial proferida no processo 1008142-64.2017.8.26.0071 da Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro de Bauru/SP;

nos assentamentos funcionais da Defensora Pública do Estado Marcia Rossi Coraini, RG: 32.542.972-8, a decisão judicial proferida no processo 1008142-64.2017.8.26.0071 da Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro de Bauru/SP;

nos assentamentos funcionais do Defensor Público do Estado Ricardo Lourenco Dias Ferro, RG: 32.179.434-5, a decisão judicial proferida no processo 1008142-64.2017.8.26.0071 da Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro de Bauru/SP;

nos assentamentos funcionais da Defensora Pública do Estado Talitha D'aquino Tavano Carvalho, RG: 26.768.820-9, a decisão judicial proferida no processo 1008142-64.2017.8.26.0071 da Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro de Bauru/SP.

### **Ato do Diretor Técnico, de 18-4-2018**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Osasco - Unidade Carapicuíba no dia 25-04-2018 às 10H00, procurar Edivan Moreira de Melo ou Ricardo Gomes da Silva – Avenida Celeste 58 - Centro – Carapicuíba SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Mario Sergio de Almeida, RG.4.792.638-7;
- Ana Lucia de Moraes, RG.16.309.044-0.

Os/As candidatos/as acima relacionados/as e convocados/as pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

**Ato do Diretor Técnico, de 18-4-2018**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Jundiaí, no dia 25-04-2018 às 15h, procurar por Thiago Calheiro Costa – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 646, CentroJundiaí-SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Fernanda Cristina Dias Nishizaka, RG 54.375.141-7.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

**Ato do Diretor Técnico, de 18-4-2018**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade São José Dos Campos no dia 23-04-2018 às 14H00, procurar Cláudia Silva Fernandes Ribeiro – Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 532, Jd. Aquarius - São José dos Campos, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Daniela Christaziano Diaz, RG 36.899.992-0.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.SSP.SP.gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 18-4-2018**

**Convocando** as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas a comparecerem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Leste - Unidade Penha no dia 25-04-2018 às 11h, procurar por Moniki Flávia Ferreira Velozo Silva – Praça Nossa Senhora da Penha, 54 - Penha - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Victoria Almeida e Silva, RG 38.386.172-x;
- Nathaly Emanuely Soares de Sousa, RG 45.897.316-6.

As candidatas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vinculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.SSP.SP.gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3X4.

**Ato do Diretor Técnico, de 18-4-2018**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior no dia 25-04-2018 das 9H00 às 16H00, procurar Thayna – Rua Libero Badaró, 616 - 6º Andar – Centro - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Melissa Carla Silva -23.828.465-7.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

**Ato do Diretor Técnico, de 18-4-2018**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Santo Amaro no dia 26-04-2018 às 9h, procurar Claudia de Freitas – Rua Américo Brasiliense, 2139 - Santo Amaro – São Paulo/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Carolina Queregatte Cardoso da Silva, RG: 39.287.314-X.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 18-4-2018**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Campinas, no dia 24/04/18, procurar Marina Kawakami – Rua Jorge Figueiredo Corrêa, 1219, Chácara Primavera, Campinas, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Thaís Dower Janciauskas, RG 49.980.566.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

## **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

### **Despacho do Diretor, de 18-4-2018**

**Processo 3660/2017** – Considerando a necessidade de se avançar na implementação da política de contingenciamento de gastos no exercício de 2018, expressa no Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral em 12-01-2017, foi realizada negociação entre a Defensoria Pública e a empresa Shalom Serviços Terceirizados Eireli – EPP, visando a não aplicação do reajuste, em atenção ao disposto no artigo 3º do ato supramencionado. A empresa afirmou não ser possível atender a proposta de renúncia integral ao reajuste, devido ao dissídio coletivo da categoria que implicou no aumento de verbas salariais e benefícios, mas concordou em postergar a aplicação do reajuste, havendo incidência apenas a partir de 01-03-2018 (fls. 471). Com fundamento na cláusula quarta do Contrato 017/2017, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações autorizo o reajuste dos preços contratados, a vigorar no período de 01-03-2018 a 31-12-2018, em favor da empresa Shalom Serviços Terceirizados Eireli - ME, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

### **Despacho do Diretor, de 18-4-2018**

**Processo 12797/2017** – Considerando a necessidade de se avançar na implementação da política de contingenciamento de gastos no exercício de 2018, expressa no Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral em 12-01-2017, foi realizada negociação entre a Defensoria Pública e a empresa Aport Segurança Patrimonial Ltda – EPP, visando a não aplicação do reajuste, em atenção ao disposto no artigo 3º do ato supramencionado. A empresa afirmou não ser possível atender a proposta de renúncia ao reajuste, mas concordou em postergar a aplicação havendo incidência apenas a partir de 01-03-2018 (fls. 35/37). Com fundamento na cláusula quarta do Contrato 22/2017, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações autorizo o reajuste dos preços contratados, a vigorar no período de 01-03-2018 a 31-12-2018, em favor da empresa Aport Segurança Patrimonial Ltda - ME, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### **Despacho do Diretor, de 18-4-2018**

**Processo 9044/2017** Interessado: Unidade Franco da Rocha

Assunto: Prestação de serviços de transporte de cargas – Mudança da Unidade Franco da Rocha. Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, com alterações posteriores, e conforme artigo 60, da Lei Complementar Estadual 988, de 09-01-2006, combinado com o artigo 20, do Ato Normativo DPG 100, de 23-10-2014, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, autorizo e dispenso a licitação para a contratação da empresa A.A.A.J.M.R. Mudanças e Transportes Ltda - ME, no valor de R\$ 6.690,00.

## **ASSESSORIA DE CONVÊNIOS**

### **Extrato do Primeiro Aditamento ao Acordo de Cooperação 3/2016**

#### **Processo 6554/2016**

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Instituto “Sou da Paz”.

Objeto: A conjugação de esforços para o desenvolvimento de banco de dados sobre presos provisórios na cidade de São Paulo.

Data da Assinatura do Termo: 17-04-2018.

Vigência: 18 meses a partir de 29-05-2018.

Parecer jurídico 048/2018.

#### **EDITAIS**

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Citação

Processo 2847/2018

Interessada: F.S.E.E.P.P.

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, citando a empresa F.S.E.E.P.P, CNPJ 17.308.770/0001-07, na pessoa de seu/sua representante legal, para no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, oferecer defesa e apresentar as provas que pretende produzir no expediente em epígrafe.

A defesa e eventual solicitação de produção de provas deverão ser protocoladas na Rua Líbero Badaró, 616, 5º Andar, Centro, São Paulo/ SP, CEP 01008-000.